



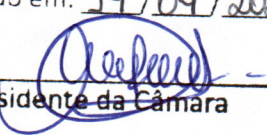
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



PROJETO DE LEI Nº **024** /2025, 12 DE MARÇO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: **14/04/2025**

*Denomina de **Rua Irmã Ana Assunção da Rocha** na
Localidade de Povoado Ribeira, neste Município.*


Presidente da Câmara

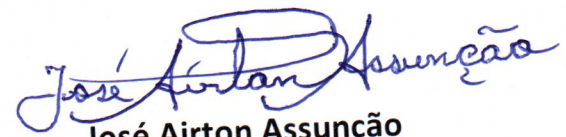
A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua Irmã Ana Assunção da Rocha**, rua sem nenhuma denominação, na localidade de Povoado Ribeira, que inicia na Avenida José Nicodemos Assunção, neste município.

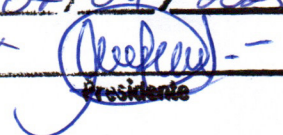
Art. 3º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 12 de março de 2025.

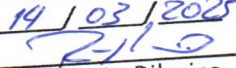

José Airton Assunção
Vereador – PRD

ENVIADO ÀS COMISSÕES

07/04/2025

Presidente

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

14/03/2025


Roderio Ribeiro
Servidor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ



PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Anexo Único ao Projeto de Lei

/2025



cenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 12 de março de 2025.

José Airton Assunção

José Airton Assunção

Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748